

## PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020

### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2019 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULAR

A Faculdade Canção Nova, recredenciada pelo MEC, Portaria no. 898, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 10 de setembro de 2018, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 15/2019, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o item 1.2.5 do Edital de Abertura nº 15/2019:

1.2.5 - Teologia – Bacharelado – Matutino, autorizado pela Portaria SeRES nº 674, de 4 de julho de 2017, publicada no DOU de 06/07/2017.

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o item 2.4.1, alínea “b” do Edital de Abertura nº 15/2019:

b) cota social, ~~para candidato que tenha cursado o Ensino Médio em escola pública ou em escola da rede privada vinculadas à Fundações, na condição de bolsista integral da própria escola~~

**Art. 3º** Fica **RETIFICADO** o item 3.3.1.2 do Edital de Abertura nº 15/2019:

3.3.1.2 - enviar certidão de nascimento do lactente, ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 3.4 deste Edital.

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** o item 5.3 do Edital de Abertura nº 15/2019:

5.3 - O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data **prevista** de 07/11/2019.

**Art. 5º** Fica **RETIFICADO** o item 6.25, alínea “b” do Edital de Abertura nº 15/2019:

b) Não apresentar o documento de identidade exigido no item **6.4, alínea “b” e 6.5**, deste Item;

**Art. 6º** Fica **RETIFICADO** o subitem 8.2 do Edital de Abertura nº 15/2019:

8.2 - A prova objetiva será composta por 40 (**quarenta**) questões que terão 05 (**cinco**) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme a Tabela 8.1 deste item.

**Art. 7º** Fica **RETIFICADO** o subitem 8.9.4 do Edital de Abertura nº 15/2019:

Onde se lê:

8.9.4 - O candidato que obter pontuação inferior a 16,00 (dezesesseis) pontos na redação será desclassificado.

Leia-se:

8.9.4 - O candidato que obter pontuação inferior a **8,00 (oito)** pontos na redação será desclassificado.

**Art. 8º** Fica **RETIFICADO** o item 9.3 do Edital de Abertura nº 15/2019:

9.3 - Depois de definida a classificação, o sistema irá verificar na lista de candidatos aprovados a quantidade (porcentagem) de alunos cotistas. Caso não encontre 20% de alunos cotistas, irá buscar o restante nas demais classificações até atingir o total de 20% por curso, sendo dividido da seguinte forma: **Administração 10**

vagas; **Rádio e TV** 10 vagas; **Jornalismo** 10 vagas; **Filosofia** 8 vagas; **Teologia** 8 vagas; A FACULDADE CANÇÃO NOVA reserva a si o direito de optar por realizar o cálculo de 20% dos alunos cotistas, considerando o total de alunos ingressantes, sem considerar a divisão proporcional em relação ao número de vagas por curso.

**Art. 9º** Fica **RETIFICADO** o item 11.1 do Edital de Abertura nº 15/2019:

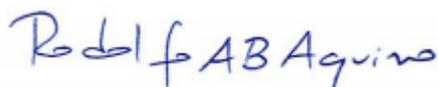
11.1- O gabarito **preliminar** será divulgado após o final da aplicação da prova, no endereço eletrônico do Instituto AOCF [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br).

**Art. 10º** Fica **RETIFICADO** o item 16.5 do Edital de Abertura nº 15/2019:

16.5 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada nos endereços eletrônicos [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br) ou pelo endereço eletrônico do Instituto AOCF [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br).

**Art. 11º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeira Paulista/SP, 24 de setembro de 2019.



Prof. Me. Rodolfo Anderson Bueno de Aquino  
Diretor Geral